

Excelentíssimo Senhor Diretor Geral da Polícia Federal do Brasil, Doutor Andrei Rodrigues

-

- Eduardo Fernando Appio, brasileiro, RG 1045012125 RS, CPF 50563114053, residente em Curitiba, Juiz Federal titular da 18 vara federal de Curitiba, vem EXPOR e REQUERER contra o **Senador Sergio Fernando Moro**:
 - 1. Na data de 12 de dezembro de 2025 o Excelentíssimo Senador do Paraná, Doutor Sergio Moro, divulgou em suas redes sociais e perante meios de comunicação nacionais, em horário diurno, a partir de Brasília – DF (domicílio oficial) notícias de natureza difamante e injuriosa contra minha pessoa, chamando me, publicamente, de ladrão;
 - 2. O mesmo “modus operandi” já fora empregado pelo mesmo Senador do Paraná em face de Sua Excelência Ministro do Supremo Tribunal Gilmar Ferreira Mendes;
 - 3. Durante a sessão de julgamento do reu Sergio Moro no Supremo Tribunal Federal, os Excelentíssimos Senhores Ministros votantes insistiram na importância de reprimir este tipo de acusações e conceitos de baixo calão contra juízes e Ministros;
 - 4. O ora requerente segue como a testemunha chave em três inquéritos sigilosos que tramitam no gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro do STF Dias Toffoli.
 - 5. As redes sociais de Sergio Moro, bem como sua influência junto a eleitores e redes de comunicação social nacional, visam o arquivamento ou absolvição do Senador Sergio Moro e seus cúmplices (inclusive Deltan Dallagnol). Isto está expresso na própria publicação do referido investigado;
 - 6. Sempre importante registrar que todas as investigações contra Sergio Moro e seus cúmplices na 13 vara federal de Curitiba somente tiveram início após a posse do ora requerente na 13 vara federal de Curitiba (em fevereiro de 2023). Desvios bilionários de fundos públicos da União e acordos de

leniência fraudulentos tiveram seus sigilos retirados e comunicados os fatos a PGR, STF e CNJ (maio de 2023).

- 7. Após 31 anos de serviço publico honesto e imaculado, agora sofro, na condição de testemunha chave, agressão digital orquestrada com a finalidade de me coagir e interferir nos tramites dos inquéritos sigilosos (um dos quais teve recente busca e apreensão da sempre diligente PF na 13 vara federal de Curitiba – Vara da Lavajato).
- Requeiro, pois, instauração do competente inquérito policial por conta da pratica, em tese, do crime de coação no curso do processo (art. 341 do Código Penal), bem como pronta comunicação ao gabinete de Sua Excelência Ministro do STF Dias Toffoli.
- Curitiba, 13 de dezembro de 2025



JUIZ FEDERAL Eduardo Appio

